



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 155, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, a partir de 30 de junho de 2014, o servidor RODRIGO AURÉLIO SIMÃO – RG. 23.094.902-2, do cargo de Auxiliar de Contabilidade, nomeado através do Decreto n.º 172/2002.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.

P.M. de Taquarituba, 27 de junho de 2014.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/06/14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 928 de 28/06/14